



objeto é, **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO QUILOMETRO, TRANSFORMADOS EM AMBULÂNCIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.** Informamos que, referido documento foi encaminhado nos meios de comunicação informados pela empresa quando do processo licitatório e disponível para consulta junto ao Departamento de Gestão de Contratos do município de Sorriso-MT, localizado no Paço Municipal com horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail contratos@sorriso.mt.gov.br.

MARICELIA OLIVEIRA COSTA
GESTORA DE CONTRATOS.

AVISO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA 106/2022 - O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA.** Que se encontra aberto REGISTRO DE OCORRÊNCIA tendo como finalidade notificar a empresa de que foram identificadas irregularidades na execução do instrumento contratual 191/2021, cujo objeto é, **LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE TODOS OS DADOS DO SISTEMA ORA EM USO, ASSIM COMO A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.** Informamos que, referido documento foi encaminhado nos meios de comunicação informados pela empresa quando do processo licitatório e disponível para consulta junto ao Departamento de Gestão de Contratos do município de Sorriso-MT, localizado no Paço Municipal com horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail contratos@sorriso.mt.gov.br.

MARICELIA OLIVEIRA COSTA
GESTORA DE CONTRATOS.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2022 - O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.

Realização: Por meio do site www.blcompras.org.br.

Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas

(horário de Brasília) do dia 02/08/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 12/08/2022.

Data e horário de início da sessão: Dia 12/08/2022 as 11:00 horas

(horário de Brasília).

Julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR**

ITEM.

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

ROB EDSON L. DA SILVA
MARISETE MARCHIORO BARBIERI
PREGOEIROS

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.152, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de fruição de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, fruição de 10 (dez) dias de férias regulamentares, convertendo-se 10 (dez) dias em pecúnia, restando 10 (dez) dias a serem programados.

MAT.	SERVIDOR	PERIODO DE FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
7407	GISLAINE MARA MORAIS PELLENZ	11/07/2022	20/07/2022
			01/02/2021

8534	JOSIMAR BRUNO DA SILVA	11/07/2022	20/07/2022	14/01/2021
8429	MAIRA SCHELL	11/07/2022	20/07/2022	11/01/2021
8490	EDVALDO SIQUIERI	11/07/2022	20/07/2022	13/01/2021
727	EVANDRA ANDREOLLA MAIA	11/07/2022	20/07/2022	30/11/2019
428	EVANDRA ANDREOLLA MAIA	11/07/2022	20/07/2022	30/11/2019
3	GINALDO OLIVEIRA MAGALHAES	21/07/2022	30/07/2022	16/11/2020
8421	LETICIA MARIZANE CORADIN	18/07/2022	27/07/2022	04/01/2021
2156	KAROLINE VASCONCELOS MATOS	13/07/2022	22/07/2022	01/01/2021
5634	MILENE SATIKO UIENO	30/06/2022	09/07/2022	01/01/2020

Art. 2º As férias regulamentares serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de julho de 2022.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.153, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Interrupção de férias do servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima da pasta, o gozo de férias concedidas ao servidor abaixo descrito, ficando os dias restantes a ser gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com parágrafo 2º do Artigo 78 da Lei Complementar 140/2011.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PORTARIA CONCESSÃO	PERÍODO PROGRAMADO	PERÍODO USUFRUIDO
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO	8531	01.01.2021 A 31.12.2021	1.004/2022	11.07.2022 A 20.07.2022	11.07.2022 A 17.07.2022
				10	7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 28 de julho de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.154, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso,